
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.627, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1958.

Cria na povoação Retiro Grande, no município de Cachoeira do Arari, um cartório de Registro Civil, de nascimentos, casamentos e óbitos.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica criado na povoação de Retiro Grande, no município de Cachoeira do Arari, um cartório de registro Civil de Nascimentos, Casamentos a Óbitos.

Art.2º A presente lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 23 de dezembro de 1958.

General de Brigada Joaquim de Magalhães Cardoso Barata
Governados do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça.

DOE Nº. 18.936, de 27/12/1958.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ